



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 22 de setembro de 1982

ANO VII - Nº 181

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.050, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídas, na forma do anexo, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Segurança Pública, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

**JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
LAURO MELCHIADES RIETH**

DECRETO Nº 7.050, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe do Serviço de Comunicação Social	FC-03	01	GABINETE DO SECRETÁRIO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Chefe	DAI-III.3	Técnico de Comunicação Social
01	Chefe do Serviço de Administração	FC-05	01	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Chefe	DAI-III.3	Agente Administrativo
01	Diretor do Centro de Operações	FC-01	01	COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES CENTRO DE OPERAÇÕES Diretor DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	DAI-III.3	Delegado de Polícia

DECRETO Nº 7.050, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Telefones e Redes Internas	FC-06	01	Chefe da Seção de Telefones e Redes Internas	DAI-III.3	Agente de Eletricidade e Telecomunicações ou Artífice de Eletricidade e Comunicações
01	Chefe do Serviço de Controle e Fiscalização	FC-06	01	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA SERVIÇO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO Chefe	DAI-III.3	Delegado de Polícia
01	Chefe da Seção de Perícias no Vivo	FC-05	01	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL Chefe da Seção de Perícias no Vivo	DAI-III.3	Médico Legista

DECRETO Nº 7.050, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Perícias no Morto	FC-05	01	Chefe da Seção de Perícias no Morto	DAI-III.3	Médico Legista
01	Chefe da Seção de Laboratório	FC-05	01	Chefe da Seção de Laboratório COORDENAÇÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DELEGACIA DE MENORES	DAI-III.3	Médico Legista
01	Chefe da Seção de Administração	FC-07	01	Chefe da Seção de Administração DELEGACIA DE RUBROS E FURTOS	DAI-III.3	Agente Administrativo ou Agente de Polícia
01	Chefe da Seção de Administração	FC-07	01	Chefe da Seção de Administração	DAI-III.3	Agente Administrativo ou Agente de Polícia

DECRETO Nº 7.050, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Fraudações	FC-05	01	DELEGACIA DE FALSIFICAÇÕES E DE FRAUDAÇÕES Chefe da Seção de Fraudações	DAI-III.3	Agente Administrativo ou Agente de Polícia
01	Chefe da Seção de Registros Financeiros	FC-06	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL Chefe da Seção de Registros Financeiros	DAI-III.3	Agente Administrativo
01	Chefe da Seção de Manutenção	FC-08	01	DIVISÃO DE TRANSPORTES Chefe da Seção de Manutenção	DAI-III.3	Artífice de Mecânica ou Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
CONSULTORIA JURÍDICA	6
GABINETE CIVIL	7
GABINETE MILITAR	8
SECRETARIA DO GOVERNO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
PROCURADORIA GERAL	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$ 6.000,00
Semestral..... Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 3.000,00
Semestral..... Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$ 23.562,00
Por centimetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 7.050, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Recuperação	FC-08	01	Chefe da Seção de Recuperação	DAI-III.3	Artífice de Mecânica ou Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos
01	Chefe da Seção de Peças	FC-08	01	Chefe da Seção de Peças	DAI-III.3	Agente Administrativo
01	Chefe da Seção de Eletricidade	FC-08	01	Chefe da Seção de Eletricidade	DAI-III.3	Artífice de Mecânica ou Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos
SERVICO DE CONSERVAÇÃO E REPAROS						
01	Chefe da Seção de Conservação e Reparos	FC-07	01	Chefe	DAI-III.3	Artífice de Obras Cívicas ou Artífice de Carpintaria e Marcenaria
CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						

DECRETO Nº 7.050, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Secretaria Administrativa do CONTRANDIFE	FC-04	01	Chefe da Secretaria Administrativa do CONTRANDIFE	DAI-III.3	Agente Administrativo ou Agente de Polícia

DECRETO Nº 7.051, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e o artigo 1º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Funções do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação dos Empregos em Comissão ali indicados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 21 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
LAURO MELCHIADES RIETH

ANEXO

DECRETO Nº 7.051, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO						
1	SUPERVISOR DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	EC-02	1	Supervisor de Segurança e Prevenção de Acidentes	LT-DAI-111.3	Engenheiro ou Arquiteto
GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO						
1	SUPERVISOR DE PSICOLOGIA DE TRÂNSITO	EC-02	1	Supervisor de Psicologia de Trânsito	LT-DAI-111.3	Psicólogo

DECRETO Nº 7.052, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Altera a correlação estabelecida através do Decreto nº 6.025, de 24 de junho de 1981, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a categoria funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código LT-NM-812, na correlação estabelecida pelo Decreto nº 6.025, de 24 de junho de 1981, para a função de Supervisor de Sinalização Estatuográfica, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO Nº 7.053 DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Altera a Relação Nominal do Decreto nº 6.639, de 03 de março de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída da relação nominal do anexo do Decreto nº 6.639, de 03 de março de 1982, a servidora JOSEPHINA KEQUI GUEUDEVILLE, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-26, matrícula nº 05.646-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 7.054, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Altera a Relação Nominal do Decreto nº 6.344, de 27 de outubro de 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960:

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída na Relação Nominal do Anexo do Decreto nº 6.344, de 27 de outubro de 1981, a servidora JOSEPHINA KEQUI GUEUDEVILLE, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-26, matrícula nº 05.646-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 7.055, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Cria Funções de Assistência Intermediária na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas, na forma do Anexo, Funções de Assistência Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CÉSAR ROMULO SILVEIRA NETO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

A N E X O

DECRETO Nº 7.055, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI

Nº DE FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	GABINETE DO SUPERINTENDENTE - Secretário Administrativo	LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo
01	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - Assistente	LT-DAI-112.3	Técnico de Administração
02	GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Assistente	LT-DAI-112.3	Engenheiro
01	GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS - Assistente	LT-DAI-112.3	Engenheiro
01	- Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
02	SERVIÇO JURÍDICO - Assistente	LT-DAI-112.3	Assistente Jurídico
01	- Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assistente	LT-DAI-112.3	Técnico de Administração

DECRETO Nº 7.056, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a criação de empregos para constituição de categorias funcionais de Grupos da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — São criados, nos termos do Anexo deste Decreto empregos permanentes para constituição das categorias funcionais de Médico, Odontólogo e Assistente Social, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, Auxiliar de Enfermagem e Tecnologista, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 2º — O provimento dos empregos de que trata o artigo anterior dar-se-á na forma da legislação em vigor.

Art. 3º — As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CÉSAR ROMULO SILVEIRA NETO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

A N E X O

(Decreto nº 7.056, de 21 de setembro de 1982)

TABELA DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
EMPREGOS PERMANENTES

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	Nº DE EMPREGOS CRIADOS
			CLASSE A
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-700	Médico	LT-NS-701	01
	Odontólogo	LT-NS-705	01
	Assistente Social	LT-NS-721	01
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT-NM-800	Auxiliar de Enfermagem	LT-NM-801	02
	Tecnologista	LT-NM-810	01

DECRETO Nº 7.057, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CÉSAR ROMULO SILVEIRA NETO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
EURIDES BRITO DA SILVA

A N E X O

DECRETO Nº 7.057, DE 21 DE SETEMBRO DE 1982.
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) FORMADAS OU SUPRIMIDAS		TRANS-	FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Assessor	FC-01	01	CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA-GERAL Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 7.058, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.542.632,00 (nove milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 261008/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 9.542.632,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.000.000,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 8.542.632,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1982
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.059, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 85.438.340,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 311161/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cr\$ 85.438.340,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 74.927.380,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 10.510.960,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1982
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.060, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.006.234,00 (doze milhões, seis mil e duzentos e trinta e quatro cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 009936/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 12.006.234,00 (doze milhões, seis mil e duzentos e trinta e quatro cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 12.006.234,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1982,
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.061, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.687.324,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 007755/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 23.687.324,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 5.091.751,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 18.595.573,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1982
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.062, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 011940/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal' and 'Obras e Instalações'.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1.982
94º da República e 23º de Brasília.
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 7.063, DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.745.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 003288/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.745.000,00 (vinte e nove milhões setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'Promoções e Eventos Publicitários' and 'Outros Serviços e Encargos'.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem:

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 'TV Rodoviária e Rodoferroviária', 'Material de Consumo', 'Equipamentos e Material Permanente', and 'Reserva de Contingência'.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) e Cr\$ 15.745.000,00 (quinze milhões e setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o Soldado BM VANDERCI PEREIRA LEITE, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DISPENSAR das Funções em Comissão que exercem na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, os servidores da relação anexa.

Brasília, 21 de setembro de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
DECRETO Nº 21 DE SETEMBRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Table with 5 columns: Nome, Cargo, Código, Ref., and Função em Comissão. Lists various officials in the Security Secretariat.

ANEXO
DECRETO Nº 21 DE SETEMBRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Table with 5 columns: Nome, Cargo, Código, Ref., and Função em Comissão. Lists officials in the Legal Medicine Institute and Police Specialization Commission.

ANEXO
DECRETO Nº 21 DE SETEMBRO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Table with 5 columns: Nome, Cargo, Código, Ref., and Função em Comissão. Lists officials in the General Administration Department, Traffic Department, and District Transit Council.

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar JOSE COSTA SOBRINHO para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar AUSONIA FREITAS ALENCAR para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar OCTAVIO AMERICO MEDEIROS BRASIL para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAUJO para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar LIZETE FERREIRA RIBEIRO LEITE para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N°: 564/82-CJ/GAG

PROCESSO N°: 335.017/82

INTERESSADO: MAURO MANOEL BRAMBILLA - Capitão PM

ASSUNTO: Recurso referente a sua classificação no Almanaque de Capitães PM

EMENTA: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: Recurso de Oficial Policial Militar, referente a sua classificação no Almanaque de Capitães daquela Corporação, em decorrência de reversão, ao respectivo Quadro, de Capitães PM promovidos pela Lei nº 1.252/50. Aplicabilidade do entendimento firmado no Pronunciamento nº 226/79 - 4ª SPRG e no Parecer nº 282/81 CJ/GAG.

Senhor Governador:

Trata o processo em epígrafe de recurso interposto pelo Capitão PM - MAURO MANOEL BRAMBILLA, RG 247.559, da Polícia Militar do Distrito Federal, contra ato emanado do Comando-Geral daquela Corporação, via da publicação em Boletim Reservado do Comando Geral nº 024, de 30 de outubro de 1981, em que se julga prejudicado em seu direito relativo a antiguidade, em consequência da reversão ao respectivo Quadro e colocação na Escala Hierárquica dos Capitães PM JORGE PAULO PAIVA FIALHO e ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES, promovidos pela Lei nº 1.252/50 e revertidos ao Quadro conforme Processo nº 335.131/80. Aos autos, foi juntado o Processo nº 365.022/78.

É o relatório.

PARECER:

Os Capitães PM JORGE PAULO PAIVA FIALHO e ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES, foram revertidos, ao respectivo Quadro, via do Decreto de 14 de maio de 1981, a contar de 21 de abril de 1977, "nos termos do artigo 83, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o Pronunciamento nº 226/79 - 4ª SPRG" (Processo nº 365.022/78).

O Senhor Tenente-Coronel, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, em seu despacho de fls. 25, do presente recurso, afirmou, verbis:

".....
Sobre o assunto, nada há a acrescentar, ressaltando que o ato supra foi decorrente dos pronunciamentos constantes dos Pareceres nºs 226/79 - SPRG e 282 - CJ/GAG e Decreto de 14 de maio de 1981".

Quanto a reversão, ao respectivo Quadro, nada há a observar porquanto foi decretada nos termos do Pronunciamento nº 226/79 - 4ª SPRG, vez que a 21 de abril de 1977, surgiu a primeira vaga à promoção, ocasião em que deveriam os promovidos beneficiados pela Lei nº 1.252/80, ser revertidos ao Quadro, ali permanecendo como excedentes.

Entretanto, a colocação dos Oficiais PM revertidos, na Escala Hierárquica de seu respectivo Quadro, publicada no Boletim Reservado nº 024, de 30/10/81, juntado às fls. 05 do recurso em tela, embora afirmado pelo Senhor TC-PM, Diretor de Pessoal (fls. 25), que o ato "foi decorrente dos pronunciamentos constantes dos Pareceres nºs 226/79 - SPRG e 282/81 - CJ/GAG e Decreto de 14 de maio de 1981", não seguiu tais dispositivos, senão vejamos:

As fls. 07 do Pronunciamento nº 226/79 - 4ª SPRG, bem como em sua conclusão, foi afirmado, ad litteram:

"Colocados os Oficiais promovidos e agregados na situação de excedentes, deverão nela permanecer até que todos os Oficiais contemporâneos dos beneficiados, que possuírem os requisitos necessários, sejam promovidos, e, então, chegue a vez da nova promoção do atual excedente que ingressará, definitivamente, no quadro, recebendo o número correspondente no Almanaque." (grifamos)

"2 permanecendo o beneficiado pela Lei como excedente, até que todos os 1ºs Tenentes que neste posto forem mais antigos que aqueles e que, à época de sua promoção possuam os requisitos necessários, sejam promovidos".

E ainda:

"4 - A precedência entre os beneficiados e os promovidos pelo processo regular será definida quando os beneficiados passarem para o Quadro como excedentes, aí, então, a precedência entre ambos será a situação existente quando Oficiais subalternos". (grifamos)

No Almanaque dos Oficiais de 1972 - QOC - Segundos-Tenentes, a colocação hierárquica do ora recorrente era o 22º lugar, promovido àquele posto em 06 de outubro de 1971, enquanto que JORGE PAULO PAIVA FIALHO estava colocado em 45º lugar, seguido de ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES em 46º lugar, ambos promovidos a Segundo-Tenente na mesma data do recorrente, ou seja em 06 de outubro de 1971. Quando incluídos no Almanaque de 1976, como Primeiros-Tenentes, a colocação do recorrente era o 10º lugar, enquanto que JORGE estava colocado em 27º lugar, seguido de ALFEU em 28º lugar.

Não poderiam, portanto, os beneficiados pela Lei nº 1.252/50 e revertidos ao Quadro, ser colocados na Escala Hierárquica de seu respectivo Quadro, na posição estabelecida no expediente de fls. 05, porquanto o Capitão PM - PEDRO COSTA MAGALHAES, ainda como Segundo-Tenente (1972) ocupava a 11ª posição e como Primeiro-Tenente (1976) sua posição seguia ao 2º colocado. Comprovado, está, que os Oficiais excedentes foram colocados, na Escala Hierárquica de seu Quadro, à frente de seus contemporâneos.

O mencionado Pronunciamento nº 226/79, se manifestou no sentido de que os Oficiais revertidos deveriam permanecer como excedentes, até que todos os Oficiais, seus contemporâneos, que possuísem os requisitos necessários, fossem promovidos e, então, sim, ingressariam definitivamente no Quadro recebendo o número que lhes competia na Escala Hierárquica de seu Quadro.

Quando o sobredito pronunciamento se reportou a "elucidada informação do Senhor Assessor Militar às fls. 22/24 e 37/38", não deixou dúvidas quanto a colocação hierárquica dos beneficiados pela Lei nº 1.252/50. As fls. 49/50, do processo que serviu de base ao pronunciamento da 4ª SPRG, foi esclarecido, cristalinamente, que, *verbis*:

"Finalmente, resta estabelecer até quando os promovidos permanecerão como excedentes, sem que isto implique em alterar a precedência já estabelecida. Como eles foram promovidos em novembro/dezembro de 1976, os 1º Tenentes que à época não poderiam ser prejudicados são os que figuravam no Quadro de Acesso organizado para as promoções de 21 de outubro de 1976 (esta data posteriormente foi modificada) e cujo último integrante era o 1º Ten. ADEMIR CARVALHO PIMENTEL. Comparando a composição deste Quadro de Acesso com a precedência dos envolvidos quando 1º Tenentes, temos que: 1 - Os Capitães Jorge Paulo Paiva Fialho e Alfeu Oscar Barcellos Domingues deverão permanecer como excedentes até que seja promovido o 1º Ten. PM Ademir Carvalho Pimentel" (grifamos)

E, foi este o entendimento seguido no brilhante pronunciamento da ilustre Assessora Doutora EDINA DUARTE MARCONDES, por ser juridicamente correto.

Tendo sido promovidos a Capitão os Oficiais ADEMIR CARVALHO PIMENTEL e EDUARDO SILVANO, a precedência dos agregados e revertidos está definida, podendo, portanto, receber o número correspondente no Almanaque e ingressar, definitivamente, no seu Quadro e colocados em sua posição hierárquica.

Assim, dentro do que ficou estabelecido através do entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, a colocação correta dos Capitães beneficiados pela Lei nº 1.252/50, na Escala Hierárquica de seu Quadro é a seguinte:

.....
ADEMIR CARVALHO PIMENTEL
— JORGE PAULO PAIVA FIALHO
— ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES
EDUARDO SILVANO
.....

Desta forma, atende-se ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 32.493, de 30 de março de 1953, que regulamentou a aplicação à Polícia Militar do Distrito Federal das disposições da Lei nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950.

Ex positis e considerando o contido nos autos, concluímos pela retificação da colocação dos Oficiais JORGE PAULO PAIVA FIALHO e ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES, na Escala Hierárquica de seu Quadro, publicada no Boletim Reservado nº 24, de 30 de outubro de 1981, para que os mencionados Oficiais sejam colocados conforme a precedência aqui manifestada.

E o parecer.

Sub censura.

Brasília, 09 de setembro de 1982

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Consultor Jurídico

DESPACHO:

I - DE ACORDO. Aprovo o Parecer da Consultoria Jurídica.

II - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as necessárias providências.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 08 DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

1º - Alterar na forma dos quadros anexos, a Portaria nº 07 de 03 de setembro de 1982, destacando às Divisões de Pessoal e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no terceiro trimestre, por esses órgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa contantes do quadro anexo.

Brasília, 21 de setembro de 1982

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. GABINETE DO GOVERNADOR		ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PESSOAL - SEA	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	
GAG 2.003-Assessoramento Superior			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.693.049,00	92.381.049,00	
GAG 2.099-Assessoramento Militar			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.530.975,00	7.530.975,00	
GAG 1.001-TV Rodoviária e Rodoferroviária			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	
T O T A L G E R A L	85.224.024,00	101.912.024,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. GABINETE DO GOVERNADOR		ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GABINETE DO GOVERNADOR	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	
GAG 2.003 - Assessoramento Superior			
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	300.000,00	300.000,00	
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	18.670.654,00	18.370.654,00	
3.2.3.1-SUBVENÇÕES SOCIAIS	155.000,00	155.000,00	
GAG 2.099 - Assessoramento Militar			
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.598.783,00	6.598.783,00	
GAG 1.001 - TV Rodoviária e Rodoferroviária			
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.000.000,00	1.000.000,00	
GAG 2.113 - Promoções e Eventos Publicitários			
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	48.304.025,00	48.304.025,00	
T O T A L G E R A L	75.028.462,00	74.728.462,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. GABINETE DO GOVERNADOR		ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-SEA	
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	
GAG 2.003 - Assessoramento Superior			
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO	2.668.882,00	2.968.882,00	
4.1.2.0-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.742.944,00	5.742.944,00	
GAG 2.099 - Assessoramento Militar			
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO	3.130.000,00	3.130.000,00	
4.1.2.0-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.887.023,00	3.887.023,00	
4.2.5.0-AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	600.000,00	600.000,00	
GAG 1.001 - TV Rodoviária e Rodoferroviária			
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	600.000,00	
4.1.2.0-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.773.000,00	5.773.000,00	
T O T A L G E R A L	22.401.849,00	22.701.849,00	

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/82 DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AGUIAR, Assessor, Código LT-DAS-102.1, para substituir o Diretor da Divisão de Administração, no período de 21.09.82 a 26.09.82.

Brasília, 16 de setembro de 1982

TARCISIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 43/82 DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° , e Item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ CARLOS GOMES RAMOS, Agente Administrativo, matrícula 00039-6, Código LT-SA-401, Classe "B", Ref. NM 24, do Quadro de Empregos Permanentes, para substituir LETICIE ALVES DE MACEDO, Chefe da Seção de Divulgação Turística, matrícula 00562-2, Símbolo EC-05, por motivo de viagem, no período de 20.09.82 a 26.09.82.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1982

TARCISIO JOSE DOS SANTOS
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 058 DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 5.228 de 14.05.80,

RESOLVE:

Designar, HOTHIR SPIRIDIAO DO REGO BARROS, Diretor da Divisão de Administração, matrícula n° 187-2, RAYMUNDO JORGE CHAVES JUNIOR, Encarregado de Fiscalização Geral, matrícula n° 075-2, JAMIL DAHER, Motorista Oficial, matrícula n° 266-6, para em Comissão sob a presidência do primeiro, no prazo de 15 (quinze) dias examinar o Material Permanente existente na carga do Serviço Operacional-SOP.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1982

MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado BM VANDERCI PEREIRA LEITE a Indenização de representação, conforme o Decreto n° 4.893, de 06.11.79, art. 1° item II, letra b, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1982

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO-TC PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "d", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I, do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALDOMIRO PEREIRA DE SOUZA, Artífice de Obras Cívicas, matrícula 13.773-1, Código Art 504-A, Classe "A", Ref. NM-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Obras e Reparos, Código DAI-111-3, por motivo de vacância da função, no período de 30 (trinta) dias.

Gama-DF, 09 de setembro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DEUZANITA BORGES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 12.743-4, Código SA-401 B, Ref. NM-22, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112-2, da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 22 de setembro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N° : 310.710/82

INTERESSADO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DE ASSISTENCIA INTERMEDIARIAS

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

- 1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2° , do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a criação, na Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, de 10 (dez) funções de Assistência Intermediária, nos termos da minuta de Decreto de fls. 05 a 07,
- 2 - Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;
- 3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de maio de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Em 20.09.82

Homologo

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO N° : 310.709/82

INTERESSADO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
ASSUNTO: Criação de Empregos da Tabela de Empregos Permanentes do SLU e autorização para provimento

RELATOR: FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator e as considerações feitas pelo Plenário, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- 1) - Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2° , do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982 e aprovar a minuta de Decreto, de fls. 06 a 08, que dispõe sobre a criação de empregos para constituição das categorias funcionais de grupos da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, com as alterações nos quantitativos, autorizando o consequente preenchimento,
- 2) - Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;
- 3) - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de junho de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Em 20.09.82

HOMOLOGO.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/81-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA SETIMA, item VI do CONTRATO SOCIAL e Instrução nº 017/74, item I, de 24.06.74,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO DANIEL DA SILVA FILHO, matrícula nº 11 042, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, Nível 11 - Padrão "E" do Emprego em Comissão, respondendo, de Chefe da Seção de Registro Financeiro da Divisão do Pessoal da Diretoria Administrativa; Símbolo EC-06, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de agosto de 1981

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro Administrativo

(Republicado por haver saído com incorreção no "DODF" Suplemento de 20.9.82, pág. 15).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO CESAR FELIPE COELHO, Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, matrícula nº 22.731.5, executor dos serviços de que trata a Nota de Empenho nº 450/82-DIFIN/SEP, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, do Decreto 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

Brasília, 17 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 13.961-0, Código Art-505-C, Referência NM-18, de Chefe da Seção de Telefone e Redes Internas, Código DAI-111.3, da Divisão de Telecomunicações da Coordenação de Informações Planejamento e Operações.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO EUDES FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula 21.020-X, Código PC-205.B Referência NM-29, de Chefe da Secretaria Administrativa, Código DAI-111.3, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO TARCISIO GUIMARAES, Delegado de Polícia, matrícula 20.062-X, Código PC-201.A, Referência NS-14, de Chefe do

Serviço de Controle e Fiscalização, Código DAI-111.3, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS WILSON DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 20.055.7, Código SA-401.C, Referência NM-30, de Chefe do Serviço de Administração/GAB, Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e art. 1º item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR ATAIDE FELIX DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula 18.688-0, Código TP-602.B Referência NM-06, de Chefe da Seção de Administração, Código DAI-111.3, da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOLINA FERREIRA MIRANDA, Agente de Polícia, matrícula 21.153.2, Código PC-205.S, Ref. NM-32, Diretora do Centro de Operações, Código DAI-111.3, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e art. 1º item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR RUY MARTINS DALOSTO, Delegado de Polícia, matrícula 20.741.1, Código PC-201.A Referência NS-14, de Chefe da Seção de Defraudações, Código DAI-111.3, da Delegacia de Falsificações e Defraudações da Coordenação de Polícia Especializada.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ADARCI DE BRITO LEITE PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 20.615.1, Código SA-401.A, Referência NM-18, de Chefe da Seção de Registros Financeiros, Código DAI-111.3, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO GOMES DA SILVA, Artífice de Mecânica, matrícula 10.424.8, Código Art-501.A, Referência NM-12, de Chefe da Seção de Eletricidade, Código DAI-111.3, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIAO DE SOUZA PARENTE, Artífice de Obras Cívicas, matrícula 16.447.X, Código Art-504.A, Referência NM-12, de Chefe do Serviço de Conservação e Reparos, Código DAI-111.3, do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e art. 1º item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO AFONSO MENDONÇA, Motorista Oficial, matrícula 20.688.1, Código TP-601.S, Referência NM-18, de Chefe da Seção de Peças, Código DAI-111.3, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE ESTEVAM DA SILVA FILHO, Artífice de Mecânica, matrícula 09.838.8, Código Art-501.C, Referência NM-18, de Chefe da Seção de Recuperação, Código DAI-111.3, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e art. 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE JANUARIO DE SOUZA, Auxiliar de Artífice, matrícula 12.682.9, Código Art-506, Referência NM-01, de Chefe da Seção de Administração, Código DAI-111.3, da Delegacia de Menores — da Coordenação de Polícia Especializada.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVIO GOMES DE OLIVEIRA, Artífice de Mecânica, matrícula 10.886.3, Código Art-501.C, Referência NM-18, de Chefe da Seção de Manutenção, Código DAI-111.3, da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PROCESSO Nº: 012.458/82-DCA/SEA
INTERESSADO: LINDEMIR ACCIOLY e JOAO APARECIDO LEITE
ASSUNTO: Retificação de Carteira de Identidade Funcional de Aposentados (na capa: "Revisão de Aposentadoria").

- I - Aprovo o Parecer da Assessoria às fls. 15 a 18.
- II - Embora dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador, nos termos do Decreto nº 5.234/80 INDEFIRO o pedido, por falta de apoio legal.
- III - Cópia do Parecer ao DAG-Divisão de Pessoal
- IV - Publique-se e archive-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 112.422/82
INTERESSADO: SISTEMA - Materiais e Equipamentos Ltda
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 18.350,00

I - Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, item I, § 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma SISTEMA - Materiais e Equipamentos Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 484/82-DM, no valor total de Cr\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília, 31 de agosto de 1982

PROCESSO Nº: 112.450/82
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A

ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/Estimativa - Valor Cr\$ 7.000.000,00.
I - Dispensar a licitação com fulcro no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 497/82-DM, no valor total de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília, 03 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.438/82
INTERESSADO: CROMAGEM NIQUELAGEM MANZI LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 10.000,00

I - Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, item I, § 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma CROMAGEM E NIQUELAGEM MANZI LTDA, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 487/82-DM, no valor total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1982

PROCESSO Nº: 112.443/82
INTERESSADO: UNIAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 84.000,00
I - Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, item I, § 3º, das Normas de

Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma UNIAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 496/82-DM no valor total de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.440/82

INTERESSADO: A DEDET-BRAS - Almir Martins Tristão

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 15.840,00

I - Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, item I, § 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma A DEDET-BRAS, - Almir Martins Tristão, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 494/82-DM, no valor de Cr\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.444/82

INTERESSADO: UNITEL INDUSTRIA ELETRONICA S/A

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 376.970,00

I - Dispensar a licitação com fulcro no artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma UNITEL INDUSTRIA ELETRONICA S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 495/82-DM, no valor total de Cr\$ 376.970,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.454/82

INTERESSADO: TECIDOS ALIANÇA LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 22.230,00

I - Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, item I, § 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma TECIDOS ALIANÇA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 493/82-DM, no valor total de Cr\$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta cruzeiros).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 111.738/82

INTERESSADO: SUPER KLIN - Com. e Rep. de Máq. e Mat. de Limp. Ltda

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 32.140,88

I - Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 38, item I, § 3º, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma SUPER KLIN - Comércio e Representações de Máquinas e Material de Limpeza Ltda, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 367/82-DM, no valor total de Cr\$ 32.140,88 (trinta e dois mil cento e quarenta cruzeiros e oitenta e oito centavos).

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 30 de junho de 1982

PROCESSO Nº: 111.809/82

INTERESSADO: CASA DO ATLETA - Andrade & Cia Ltda

ASSUNTO: Aplicação de Multa

I - De acordo com as informações supra da Divisão de Material, e nos termos da legislação mencionada, aplico à firma inadimplente, a multa pecuniária no valor total de Cr\$ 2.558,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente ao atraso de 41 (quarenta e um) dias, referente ao processo acima citado, calculada na base de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento não realizado no prazo estipulado.

II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de junho de 1982

HERALD TABB DE MORAES

Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1173 DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXV do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DARCIARA DOS SANTOS, Desenhista, matrícula 00.567-3, Código LT-NM-809, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do DETRAN, para substituir, MITZI FELIX DA COSTA FERREIRA, Secretário Administrativo, matrícula 00.432-4, Código LT-DAI-112.2, por motivo de licença gestante no período de 13/09 a 05/12/82.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1174 DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXV, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item 4 do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAO ALCEBIADES DE MOURA, Datilógrafo, matrícula 00.371-9, Código LT-NM-402, Classe "S", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do DETRAN, para substituir RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN, Supervisor de Material e Patrimônio, matrícula 00.127-9, Símbolo EC-05, por motivo de licença médica no período de 03/9 a 12/9/82.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1982

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Lotar MARIA DE LOURDES LUCHI ARAUJO, Telefonista, matrícula nº 13.558-5, Código NM-818.A, Referência NM.11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

FRANCISCO SANTOS DE BRITO

-Chefe -Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 001/82-DFi-DpR

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO-SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma GLOBAO MOTO PEÇAS no endereço abaixo discriminado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 11341, de 31 de julho de 1981, assim caracterizado: "Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 1981, no endereço C-03, lote 06, loja 02 Taguatinga-DF, onde nos achavamos no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verificamos que a firma GLOBAO MOTO PEÇAS, inscrição nº 07073491-7, estabelecida na C-03, lote 06 loja 02 Taguatinga, com negócio de

Peças e Acessórios, infringiu o disposto nos artigos: 82 inciso I, 105, § 4º, 114, e § 2º, 121 incisos I e II, 135 inciso I do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: a) não emitiu documentação fiscal, não escriturou no Livro Registro de Saídas, o valor tributável de Cr\$ 62.457,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros), correspondente às vendas efetuadas desde o início das atividades até julho de 1981, cujo tributável foi em levantamento físico contábil anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Auto; e b) não recolheu o ICM no valor de Cr\$ 9.992,30 (nove mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e trinta centavos), correspondente ao valor tributável supracitado.

Pelo que lavramos o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado por nós, autuantes, JOSÉ ORIDES DA SILVA, Fiscal de Tributos, e AIRTON DE ARAUJO MOTA, Fiscal de Tributos.

Desta forma CIENTIFICO a infratora, qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252, da Lei nº 4.191/62. E não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1982

ALANO JACOBINA AIRES
Divisão de Fiscalização
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

EDITAL Nº 050/82 DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma PEDRO ROSA RIBEIRO DE BRITO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 02688, de 19 de agosto de 1982, assim caracterizado: "Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma PEDRO ROSA RIBEIRO DE BRITO, inscrição nº 07.068249-6, estabelecida na Quadra 17 CL 02 Loja 01 Sobradinho-DF, com negócio de Bar, infringiu art. 82 I e VII, art. 104 e 105 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM durante exercícios de 1979 e 1980, quando submetido a regime normal de recolhimento, conforme valores e períodos discriminados em anexo, face a não escrituração dos livros registro de entradas e livro registro de saídas. Valor: Cr\$ 16.680,95; Deixou de recolher o ICM sob regime de estimativa fixa durante o período de janeiro a julho de 1982. Valor: Cr\$ 46.200,00.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, GEORGINA DOS SANTOS AMAZONAS MANDARINO, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. E não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 51/82-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma PEDRO ROSA RIBEIRO DE BRITO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 02687, de 19 de agosto de 1982, assim caracterizado: "Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma PEDRO ROSA RIBEIRO DE BRITO, inscrição nº 040.853-6, estabelecida na Quadra 17, CL 02 Lojas 01 e 02, Sobradinho-DF, com negócio de Snooker, infringiu art. 83 e art. 34 itens II e III do Decreto 3.522/76, pela constatação das seguintes irregularidades: 1— Deixou de escriturar o Livro Registrô de Serviços Prestados durante os exercícios de 1979 a 1980, deixando, portanto de recolher o ISS cor-

respondente. Valor Cr\$ 12.000,00; 2 — Deixou de recolher o ISS sob regime de estimativa fixa durante o período de janeiro a julho de 1982. Valor: Cr\$ 15.400,00; As infrações e valores estão especificados em demonstrativo anexo.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO, em 04 (quatro) vias, assinado por mim, GEORGINA DOS SANTOS AMAZONAS MANDARINO, Fiscal de Tributos". Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. E não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
AVISO**

TAXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 066/81, DE 21.08.81.

PLACAS

TAXIS— 0133 — 3022 — 3188.

Brasília, 16 de setembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição - 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982.

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília-DF, — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 800,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuições do DODF

Preço Cr\$ 20,00